



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2022



Conteúdo

Apresentação

Introdução

Alocação efetiva da força de trabalho

Trabalhos de Auditoria Interna realizados

Previstos no PAINT

Fatos relevantes com impacto na Auditoria Interna

Impactos positivos

Impactos negativos

Ações de capacitação

Benefícios financeiros e não financeiros

Benefícios financeiros

Benefícios não financeiros

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

TBG

A Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG) é uma sociedade anônima constituída em 18 de abril de 1997, cuja sede fica na cidade do Rio de Janeiro (RJ) e a Central de Manutenção localiza-se na cidade de Campinas (SP).

A principal atividade econômica da TBG é a operação do Gasoduto Bolívia-Brasil, destinado a transportar gás proveniente da Bolívia e outros países vizinhos, ou produzido em território brasileiro.

Proprietária e operadora do Gasoduto Bolívia-Brasil, em território brasileiro, a TBG dispõe de capacidade instalada para transportar ininterruptamente até 30,08 milhões de metros cúbicos por dia, ao longo de 2.593 quilômetros de dutos. O trajeto do empreendimento, que passa por 136 municípios, tem início em Corumbá (MS), se estende pelos Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina, e termina em Canoas (RS).

A operação do trecho norte, que se estende desde a fronteira do Brasil com a Bolívia até o Estado de São Paulo, foi iniciada em julho de 1999 e, a do trecho sul, ligando o Estado de São Paulo ao Estado do Rio Grande do Sul, em abril de 2000.

AUDITORIA INTERNA

É a unidade organizacional responsável pelo planejamento e execução das atividades da Auditoria Interna e por assessorar o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Presidência e Diretoria Executiva, no exercício do controle das principais operações da Companhia, além de atender às demandas do Conselho Fiscal.



A missão da auditoria interna é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimentos objetivos baseados em riscos.



O propósito da auditoria interna é prestar serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, criados para agregar valor e melhorar as operações da organização, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada de análise dos processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2022, foi aprovado pelo Conselho de Administração da TBG, em 14 de dezembro de 2021, após análise do Comitê de Auditoria Estatutário da TBG (CAE) e manifestação da Controladoria-Geral da União (CGU).

Posteriormente, em função do cenário interno e externo, o PAINT 2022 foi revisado e aprovado pelo Conselho de Administração, em setembro de 2022. O presente relatório busca dar publicidade aos resultados alcançados com a execução do plano. O presente relatório busca dar publicidade aos resultados alcançados com a execução do plano.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Gerência de Auditoria Interna (AUDIN), no decorrer do exercício de 2022, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa n.º 05, de 27/08/2021, da Controladoria-Geral da União.

Além do cumprimento normativo, o RAINTE também possui a finalidade de informar à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e demais Órgãos de Governança da TBG sobre o desenvolvimento dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna.

O presente Relatório foi elaborado na forma preconizada pelo Art. 11, da referida Instrução Normativa, apresenta em sua estrutura os seguintes elementos precípuos:

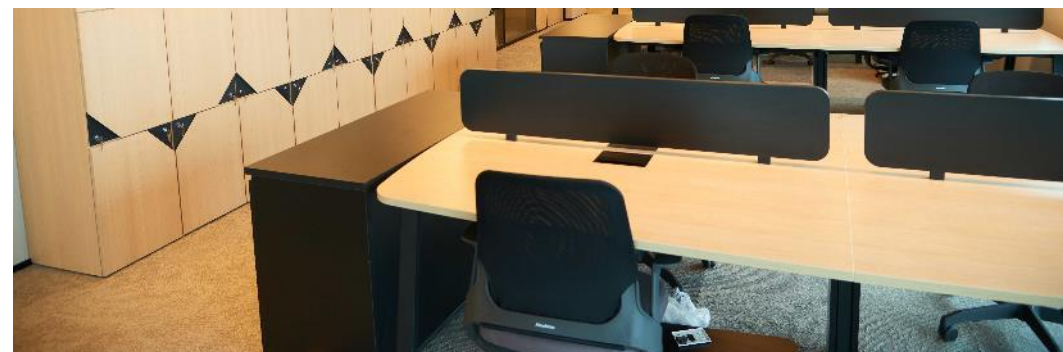
“I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa n.º 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.”



O PAINT 2022 foi elaborado com a previsão total de 9.960 horas, considerando um efetivo de 5 auditores internos, incluindo gerente e coordenador.

O quadro a seguir demonstra a alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2022:

Tipo	Planejado	Realizado	% Real.
Serviços de auditoria	5.578	5.032	90%
Capacitação	498	399	80%
Monitoramento das recomendações	498	492	98%
Gestão e melhoria da qualidade	697	520	74%
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	398	247	62%
Gestão interna	1.693	1.557	92%
Demandas extraordinárias	598	549	92%
Total	9.960	8.796	88%



No exercício de 2022, os trabalhos de auditoria foram executados em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram especificados, considerando, além do cumprimento normativo, os tópicos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Além disso, foram identificados e avaliados os riscos. As fraquezas encontradas foram objeto de recomendação nos relatórios de auditoria, e subsidiaram ações de auditoria para o ano de 2022.

De acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna 2022, estavam previstos 22 (vinte e dois) trabalhos de auditoria interna, distribuídos em obrigações normativas e aqueles selecionados com base em risco.



Em síntese, foram concluídos 22 (vinte e dois) trabalhos de auditoria no exercício de 2022, resultando na emissão de 22 (vinte e dois) relatórios sendo:



7

trabalhos relacionados ao negócio



5

trabalhos relacionados à gestão e serviços corporativos



10

trabalhos relacionados às obrigações normativas e solicitações de órgãos

Previstos no PAINT 2022

Apresentam-se a seguir o detalhamento dos relatórios emitidos, segregados pelos macroprocessos que compõe a cadeia de valor da TBG.



RELACIONADOS AO NEGÓCIO

Relatório de Auditoria: nº 002/2022 – Data do Relatório: 29/06/2022
Objeto: Programa de Investimentos: Revitalização das Instalações
Unidade Auditada: GENG

Relatório de Auditoria: nº 003/2022 – Data do Relatório: 01/08/2022
Objeto: Programas de Investimentos: Chamada Pública
Unidade Auditada: GTIC

Relatório de Auditoria: nº 006/2022 – Data do Relatório: 23/08/2022
Objeto: Iniciativas Estratégicas: Código de Rede de Tarifas
Unidade Auditada: GPET

Relatório de Auditoria: nº 009/2022 – Data do Relatório: 19/10/2022
Objeto: Iniciativas Estratégicas: Projeto Plataforma de Balanceamento
Unidade Auditada: GCOM

Relatório de Auditoria: nº 010/2022 – Data do Relatório: 19/10/2022
Objeto: Iniciativas Estratégicas: Parceria com NFE (Projeto Garuva)
Unidade Auditada: CDNR

Relatório de Auditoria: nº 012/2022 – Data do Relatório: 19/10/2022
Objeto: Sistema: Portal de Oferta de Capacidade
Unidade Auditada: GTIC

Relatório de Auditoria: nº 016/2022 – Data do Relatório: 30/12/2022
Objeto: Acordo de compartilhamento POC TBG, NTS e TAG
Unidade Auditada: GTIC



RELACIONADOS À GESTÃO E SERVIÇOS COPORATIVOS

Relatório de Auditoria: nº 001/2022 – Data do Relatório: 29/06/2022
Objeto: Participação da TBG na Associação Petrobras de Saúde (APS)
Unidade Auditada: GERH

Relatório de Auditoria: nº 007/2022 – Data do Relatório: 01/09/2022
 Objeto: Política de Responsabilidade Social
 Unidade Auditada: GSMS

Relatório de Auditoria: nº 011/2022 – Data do Relatório: 19/10/2022
 Objeto: Código de Conduta Ética
 Unidade Auditada: GCCI

Relatório de Auditoria: nº 014/2022 – Data do Relatório: 13/12/2022
 Objeto: Contratos aprovados pela Alta Administração
 Unidade Auditada: GSBS

Relatório de Auditoria: nº 021/2022 – Data do Relatório: 28/12/2022
 Objeto: Folha de Pagamento
 Unidade Auditada: GERH

Relatório de Auditoria: nº 005/2022 – Data do Relatório: 08/09/2022
 Objeto: Limites global e individual de remuneração dos membros estatutários
 Unidade Auditada: GERH

Relatório de Auditoria: nº 008/2022 – Data do Relatório: 08/09/2022
 Objeto: Transações com partes relacionadas
 Unidade Auditada: GJUR

Relatório de Auditoria: nº 013/2022 – Data do Relatório: 22/11/2022
 Objeto: Dados do módulo de Perfil de Pessoal das Estatais fornecidos à SEST
 Unidade Auditada: GERH

Relatório de Auditoria: nº 015/2022 – Data do Relatório: 16/12/2022
 Objeto: Riscos
 Unidade Auditada: CDRE

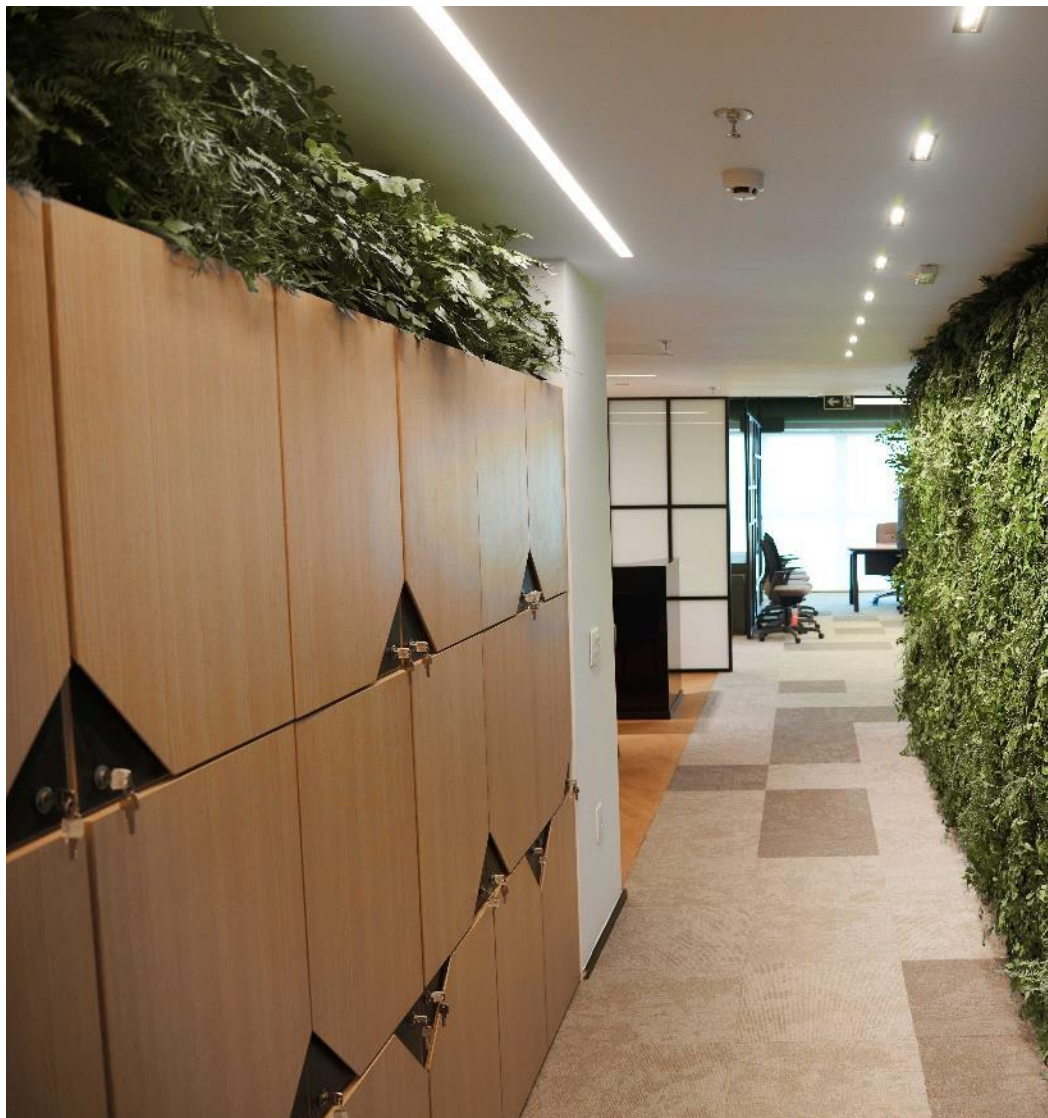
Relatório de Auditoria: nº 017/2022 – Data do Relatório: 30/12/2022
 Objeto: Programa de Integridade
 Unidade Auditada: GCCI

Relatório de Auditoria: nº 018/2022 – Data do Relatório: 30/12/2022
 Objeto: Processo de preparo de demonstrações financeiras
 Unidade Auditada: GCNT



OBRIGAÇÕES NORMATIVAS E SOLICITAÇÕES DE ÓRGÃOS

Relatório de Auditoria: nº 004/2022 – Data do Relatório: 29/06/2022
 Objeto: Programa de Prêmio por Performance 2021
 Unidade Auditada: GERH



Relatório de Auditoria: nº 019/2022 – Data do Relatório: 13/12/2022
 Objeto: Governança
 Unidade Auditada: G JUR

Relatório de Auditoria: nº 020/2022 – Data do Relatório: 19/12/2022
 Objeto: Sistema de Controles Internos
 Unidade Auditada: GCC I

Relatório de Auditoria: DCD TBG/AUDIN 00007/2022C – Data do Relatório: 29/06/2022
 Objeto: Atividades da entidade fechada de previdência complementar
 Unidade Auditada: GERH

IMPACTOS POSITIVOS

No segundo trimestre houve a conclusão da adoção do módulo Audit Management da plataforma ServiceNow, nas atividades de gerenciamento da auditoria interna e a migração de todos os pontos pendentes no sistema anterior (SAA) para a nova ferramenta tecnológica. Foi realizada capacitação dos gestores, gerentes e coordenadores, que tinham pontos abertos no sistema anterior (SAA).

No terceiro trimestre foram superadas as metas estabelecidas de conclusão de trabalhos de campo e emissão dos relatórios. Para o trimestre havia a previsão de concluir 4 trabalhos de campo e foram concluídos 8 trabalhos. Além disso, estava prevista a emissão de 6 relatórios e foram emitidos 8.

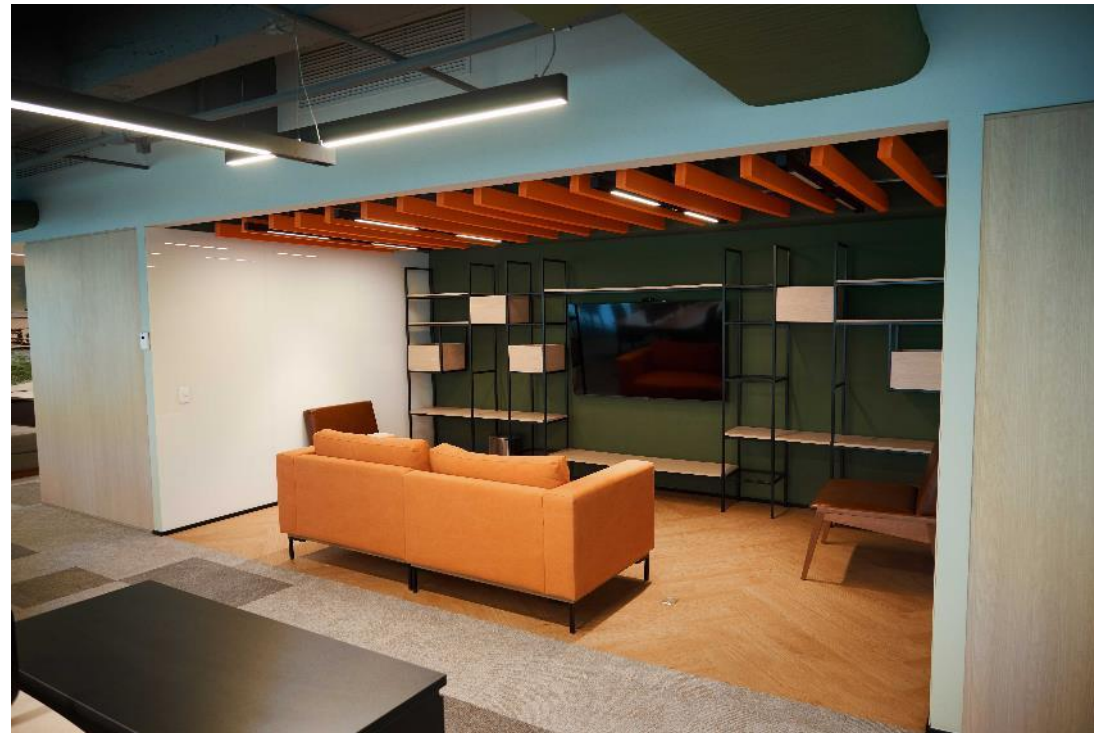
IMPACTOS NEGATIVOS

No primeiro trimestre o módulo Audit Management da plataforma ServiceNow foi disponibilizado com falhas, tais como: funcionalidades do sistema tem comportamento diferente dependendo do idioma utilizado (em inglês o desempenho é mais estável do em português), falhas no registro de log de atividades e impossibilidade de finalizar observação quando não há resposta do auditado.

Principal impacto no terceiro trimestre foi o falecimento de um auditor. Além do impacto emocional, a perda representou a redução de 3 para 2 auditores de campo (redução de 3 para 2). Ainda no trimestre ocorreram falhas no módulo Audit Management da plataforma ServiceNow. No trimestre foram abertos 17 chamados para corrigir problemas no módulo. As falhas ocorreram não apenas nas funcionalidades da auditoria, mas também nas funcionalidades dos clientes de auditoria.

No exercício de 2022 foram despendidas 399 horas em ações de capacitação, relativas aos temas de interesse da auditoria para aperfeiçoamento dos conhecimentos necessários aos trabalhos sob sua responsabilidade

Participaram dos treinamentos cinco auditores, incluindo gerente, que realizaram no total sete treinamentos, todos previamente planejados.



Todos os treinamentos realizados em 2022 foram na modalidade ensino a distância (EAD). Os assuntos abordados foram:

- Prevenção ao Conflito de Interesses, organizado pela Petrobras.
- 42º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – Atuação da Auditoria na evolução do gerenciamento de dados, organizado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil.
- AUDI TI, realizado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil.
- *Agile Trends 2022* , realizado pelo *Agile Trends*.
- Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles, realizado pelo IBGC.
- Gestão e Tratamento de Anomalias – SGTA, realizado pela TBG.
- Pós-Graduação em *Data Science and Analytics*, realizado pela USP.

Os resultados e benefícios são impactos positivos observados na gestão da TBG a partir da implementação, por parte da Administração, de recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da Administração da Companhia.

A partir de dezembro de 2018 a Auditoria Interna passou a adotar a “Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros da Atividade de Auditoria Interna”, em conformidade com a Instrução Normativa nº 4, de 11.06.2018, publicada pela CGU.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Para auxiliar no processo de comunicação dos resultados, referentes aos benefícios financeiros, a CGU definiu, em instruções normativas, as seguintes classes:

- Gastos indevidos evitados - Situações identificadas nas quais os valores pagos periodicamente são considerados indevidos, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.
- Valores recuperados - Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.

Também se deliberou que a contabilização do benefício está limitada a 60 meses, por isso no quadro a seguir são apresentados os anos de 2021 até 2025.

Cabe observar que, embora a Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018 não traga valores limites mínimos para contabilização, a PORTARIA Nº 4044/2019 estabeleceu, para Secretaria Federal de Controle Interno, que serão registrados benefícios com valores acima de R\$ 100 mil. A AUDIN considerou o mesmo critério para a contabilização.

Não foram identificados gastos indevidos evitados ou valores recuperados para o exercício de 2022.

BENEFÍCIOS NÃO-FINANCEIROS

Os benefícios não financeiros, embora não passíveis de representação monetária, têm impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não monetária.

Estes tipos de benefícios são classificados da seguinte forma:

- em função da dimensão afetada:
 - Missão, Visão e/ou Resultado - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização.
 - Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.
- em função da repercussão:
 - Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública.

- Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração.
- Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração

Apresenta-se a seguir, quadro demonstrativo dos benefícios não-financeiros, divididos por classe:

0	Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal
5	Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégico
4	Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional
0	Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal
10	Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégico
22	Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional

Com intuito de instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) na TBG, que contemple toda a atividade de auditoria interna, desde o processo de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, e em conformidade com as disposições da IN SFC n.º 03/2017, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria Auditoria Interna, foi concluído em 2022 o projeto de instalação do módulo de auditoria interno, iniciado no ano de 2021.

Com a conclusão do projeto, busca-se um aperfeiçoamento contínuo dos processos de trabalho, através de integração e padronização, visando maior eficácia e eficiência da atividade de auditoria interna e facilitando no acompanhamento e na melhoria da qualidade dos serviços prestados às unidades auditadas, à Alta Administração e aos órgãos de controle.

Também no exercício de 2022 foi realizada a revisão do Regulamento da Auditoria Interna, bem como a de padrões e procedimentos dos processos da atividade de auditoria interna.

